



ALÉM DA “TEORIA DO SUSTO”: PERCURSOS DE MULHERES PELAS ROTAS DE CRIMINALIZAÇÃO DO AGRESSOR¹

Nilda Stecanela²

INTRODUÇÃO

As reflexões apresentadas nesta comunicação inserem-se no contexto de duas pesquisas desenvolvidas na cidade de Caxias do Sul/Brasil: uma concluída e outra em fase de desenvolvimento.

A primeira pesquisa - “Mulheres e direitos humanos: desfazendo imagens, (re)construindo identidades” - financiada pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), em parceria com a Coordenadoria da Mulher da Prefeitura de Caxias do Sul, em acordo de cooperação com a Universidade de Caxias do Sul (UCS), culminou com a publicação de um livro de mesmo título (STECANELA e FERREIRA, 2009). Através do estudo realizado entre agosto de 2008 e dezembro de 2009, foi possível mapear e descrever as políticas públicas voltadas às mulheres através de uma análise sobre “os nós, os fluxos e os desafios da Rede de Proteção à Mulher” de uma cidade de médio porte, situada no extremo sul do Brasil. Ao apresentar as estatísticas da violência de gênero, mostrando os mapas da denúncia registrados nos Boletins de Ocorrência (BOs) da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) no ano de 2008, a pesquisa procurou interpretar comportamentos e fazer os números falarem. Além disso, escutou a voz das mulheres e as representações que elas constroem sobre a violência que sofrem, penetrando no que denominamos de “territórios íntimos da violência de gênero”.

A segunda pesquisa - “Da vitimização afirmativa à reconstrução identitária: trânsitos de mulheres pela violência de gênero” - financiada pelo CNPq, em fase de análise dos dados, tem como objetivo acompanhar as trajetórias das mulheres que romperam com a barreira do medo, oficializaram a dor através da denúncia dos seus agressores e se dirigem para caminhos de reconstrução identitária.

¹ Além da autora deste texto, a pesquisa conta com a colaboração do sociólogo Pedro Moura Ferreira, investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa; e da bolsista de iniciação científica (BIC/UCS) Rosa Cristiana Schavinski Weschenfelder, acadêmica de Pedagogia da Universidade de Caxias do Sul.

² Doutora em Educação. Docente no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul (UCS). Professora na Rede Municipal de Ensino de Caxias do Sul. Coordenadora do Observatório de Educação da UCS.



Em ambos os estudos, chama atenção a produção de narrativas em torno do que aqui referimos como a “teoria do susto”. Observa-se que, nesta forma de comportamento padrão, muitas mulheres em situação de violência valem-se da mediação legal e policial para resolverem seus conflitos conjugais em caráter imediatista, ou seja, forçando o companheiro a dar uma trégua nas agressões por força da lei. Como resultado, as estatísticas analisadas e os depoimentos realizados indicam um grande número de retratações, cujos registros carecem dos detalhes sobre os percursos das mulheres que dão o primeiro passo em direção à denúncia e seguem suas trajetórias até a criminalização do agressor.

Considerando estas lacunas, decidimos aprofundar estudos no sentido de acompanhar os percursos de algumas mulheres com o intuito de monitorar os processos posteriores ao evento da denúncia e de oficialização da dor, analisando em que medida as políticas públicas respondem institucionalmente ao problema da violência de gênero, especialmente, à violência doméstica, conjugal e contra a mulher.

Com base nesta contextualização inicial, desenvolveremos a seguir nossos argumentos, tendo como substrato empírico a interlocução com as trajetórias de três mulheres que ultrapassaram as fronteiras do primeiro passo. Na forma de retratos, trazemos narrativas de mulheres que denunciaram seus agressores e tentaram seguir com seus processos de reconstrução identitária. Procuramos, portanto, trazer uma contribuição que ultrapassa a vasta produção científica sobre as DEAMs e sobre a Lei Maria da Penha, olhando de forma focalizada para os percursos das mulheres que transitam pela violência de gênero para além da denúncia.

1. Os processos de (re)construção identitária e os percursos labirínticos

Os percursos labirínticos das mulheres pelas malhas da Rede de Proteção exigem “nós” firmes entre os elos que interconectam os diferentes setores, pois, do contrário, elas se perdem no seu interior, entram e nunca mais saem ou, ainda, nem chegam a acessar seus serviços, permanecendo à margem da porta de entrada.

As redes sociais primárias e secundárias, assim como o esforço de divulgação dos direitos das mulheres realizado pelas políticas públicas têm oportunizado um acesso maior das vítimas aos setores que prestam ajuda, especialmente os Centros de Referência e as DEAMs, elevando enormemente as denúncias. No entanto, os processos de reconstrução identitária e de superação dos traumas da violência, percorrem longos e demorados percursos, remetendo a reflexões que analisam em seu conjunto, o tempo interno de cada mulher, o tempo da política pública e dos recursos legais.



No vai-e-vem entre um setor e outro, poucas são as mulheres que seguem até a criminalização do agressor. As estatísticas indicam que a maior parte desiste dos processos, seja porque se reconcilia com o agressor, seja porque a “teoria do susto” ameniza a frequência e a intensidade das agressões. Nos casos mais graves, diante da impotência e do medo em levar os processos de representação judicial adiante, várias mulheres desistem e se submetem a novos percursos dentro do circuito da violência, com o mesmo parceiro ou outro com perfil semelhante, perpetuando o círculo.

Fatores de ordem material e emocional marcam esses percursos, pois, embora a legislação preveja medidas protetivas e afastamento do lar, muitas vezes, o companheiro é a única forma de sobrevivência das mulheres vitimadas e dos seus filhos, não restando alternativa senão a submissão à repetição das agressões. Nem sempre elas desejam a separação, porém, admitem que o evento da denúncia afeta o relacionamento e pode até ativar novas agressões.

Mais difícil ainda é quando as agressões se perpetuam por anos seguidos, sem que as mulheres se dêem conta de que a relação com os companheiros íntimos é caracterizada pela violência de gênero. O estado de doença chega ao ponto de necessitar intervenção externa feita, em geral, por integrantes da rede social primária, como forma de abrir os olhos dessas mulheres e as conduzirem para a busca de ajuda. Foram frequentes os depoimentos indicando as dificuldades e o medo que passam ao enfrentarem as audiências, nos vários percursos burocráticos, até conquistarem e assegurarem seus direitos.

Os excertos das trajetórias de três mulheres participantes de nossa pesquisa, apresentados a seguir na forma de “retratos”, constituem o substrato que permite os ecos de suas palavras referidos nas afirmações anteriores e nos coloca diante de um quadro bastante desolador frente às remotas possibilidades de reconstrução identitária das vítimas.

2-Retratos da perpetuação da violência

Retrato 1

O Retrato 1 reflete a imagem dos percursos de uma mulher de 45 anos, codificada nas entrevistas como M8. Com histórico de violência sofrida pelo pai desde a infância, M8 submeteu-se por muitos anos às humilhações, dominação e agressões do marido. Desde 2002 iniciou seus percursos para parar de apanhar. Quando decidiu denunciar o ex-marido, sofreu interdição de várias ordens: foi afastada da empresa que mantinha em sociedade com o pai de seus filhos; ficou



impedida de cuidar dos filhos menores; teve os filhos mais velhos contra si, passando a sofrer agressões de um deles; foi internada como louca numa instituição psiquiátrica. Encontra-se muito abalada psicologicamente e necessita de atendimentos permanentes com uso de medicação para superar a ansiedade e o pânico.

Com ajuda dos setores da Rede de Proteção à Mulher, conseguiu provar as agressões, obteve o direito de voltar para casa e recuperou a guarda dos filhos menores. Aparentemente, sua vida poderia ser reiniciada, em outros contextos, sem as agressões físicas, verbais e sexuais sofridas por vários anos. No entanto, o ex-marido continua interceptando seus percursos, à medida que possui empresa localizada nos fundos de sua residência, exercendo cotidianamente processos de coação. Com isso, M8 se vê obrigada a cruzar e conviver quase que diariamente com o seu agressor, no pátio de sua residência, fato que facilita também a entrada em casa, invadindo sua privacidade.

A par disso, ainda não conquistou autonomia financeira e depende da boa vontade do ex-marido em honrar a pensão alimentícia aos filhos e sequer possui recursos para se deslocar na cidade em busca de seus direitos, usufruindo do transporte público. O processo criminal foi levado a efeito na 2ª Vara Cível, tendo em vista que Caxias do Sul não conta com Juizado Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O agressor foi representado judicialmente e criminalizado, porém, considerando a decorrência de dois anos sem o afastamento da cidade e a indicação dos contatos mensais com o juiz, a pena foi considerada cumprida.

Recentemente, por conta do não pagamento da pensão alimentícia, M8 se encheu de coragem e denunciou o ex-marido, resultando na sua prisão por uma semana. Em tentativas de demovê-la do intento de criminalizá-lo pelo não-pagamento dos alimentos para o casal de filhos menores, o agressor de M8 tentou seduzi-la com promessas:

(...) aquele dia que ele foi preso ele disse que me amava, que não sei o quê. Até brinquei com a doutora (psicóloga), que agora que ele descobriu que ele está apaixonado por mim, separam nós e ele vai preso. Mas, capaz que eu ia acreditar na lengalenga dele! Agora eu tô bem, ele nunca me cuidou, só eu cuidei dele e ainda por cima ele me atrapalhava com as crianças mandava as crianças me desrespeitar, todos eles me mandavam.

De agressor a sedutor, o ex-marido passou para a fase da re-conquista, através de telefonemas, demonstração de ciúmes e investidas para o retorno aos relacionamentos íntimos. Com a desculpa de visitar a filha mais nova do casal, passou a freqüentar a casa novamente e a fazer ameaças.

Ele esteve aqui ontem daí eu disse que não. Ele disse assim, que se eu não quisesse transar com ele, ele ia se vingar de mim, que ele ia exigir tudo no papel, o que ele está gastando em pensão com as crianças e que ia me incomodar, daí eu disse pra ele, “tudo bem”.



Os sentimentos e comportamentos de M8 em relação ao seu agressor são ambíguos. Ao mesmo tempo tem consciência que ele não vai mudar, mas, observá-lo tentando retomar o relacionamento”, minimiza o sentimento de rejeição que nutriu durante anos. O corpo acaba por ser um ponto de negociação à mercê das possibilidades de conquista de alguma “vantagem” financeira.

Daí eu cheguei e estava tudo bem e ele estava aqui de noite, daí hoje de manhã ele ligou, só que eu não estou mais atendendo ao telefone também. Daí hoje de manhã eu atendi. Eu falei pra que ele cuide da vida dele, que eu quero cuidar da minha, que eu não sirvo pra ser prostituta nem nada, que eu não quero mais saber, que ele cuide da vida dele, daí ficou quieto não falou mais nada.

Retrato 2

O Retrato 2 traz as imagens de uma mulher de 48 anos codificada nas entrevistas como M7. Assim como M8, esta mulher sofreu violência do ex-marido por muitos anos, especialmente na gestação e pós-parto dos filhos mais novos. As agressões cessaram por intervenção de amigos que chamaram uma ambulância no dia em que sofreu fortes agressões do ex-marido com investidas de lâmpadas fluorescentes em suas costas, no meio da rua e na presença dos filhos e vizinhos. O enfermeiro de uma pequena cidade da região de colonização italiana do Rio Grande do Sul foi o responsável por encorajar M7 a fazer a denúncia. Moradora de uma cidade sem DEAM, submeteu-se aos constrangimentos de ser atendida em órgão não especializado, sofrendo com o preconceito das culturas de dominação masculina. Perguntas como “o que você fez para merecer isso?” fizeram parte de seus percursos nas rotas da violência de gênero.

Ao conseguir a liminar da separação de corpos, M7 decidiu mudar-se para outra cidade, porém como tinha que pagar aluguel, não estava conseguindo sobreviver com os escassos recursos advindos da atividade como costureira. Decidiu retornar para a antiga moradia, juntamente com os filhos que haviam ficado sob sua guarda após ter obtido na justiça uma liminar que afastou o ex-marido de casa. Porém, assim como no caso de M8, o ex-marido de M7 continuou trabalhando num pavilhão localizado atrás da residência, o que tornava as ameaças ainda frequentes.

Ele foi tirado da minha casa e ele foi tirado até do trabalho, mas ele agora voltou a trabalhar lá. Ele continua, mas as ameaças dele, pelo que me falam nada vai me agredir. Ele ficou um mês fora até conseguir o pavilhão de volta pra ele trabalhar, ele chegou lá querendo xingar, mas daí veio a polícia, veio meu advogado, daí eles interviram.

M7 vive constantemente sob a tensão do medo. Inconformado com a separação e com a perda da casa, o ex-marido tem atitudes para coagi-la e fazê-la voltar atrás.

Ele veio esses dias numa quarta-feira, era meia-noite eu ainda tava trabalhando no porão da minha casa e ele tava lá, de noite, escuro e ele já andou falando que quer me matar. Mas eu tô confiando em Deus, eu entrei dentro de casa e acendi todas as luzes e ele saiu pulando o muro no escuro. Pra amanhecer domingo ele



também apareceu lá. Quando a piaçada (os filhos) saíram de noite e viram um carro grande, eram três e meia da madrugada, só que eu tava dormindo e não vi.

M7 relatou que não apanha mais, mas não se sente segura, tem medo e só consegue superar e manter o ritmo de sua vida pelo viés da religião.

Ele tá prometendo de me matar. Se ele quer conversar ele vem de madrugada, de noite. A única esperança, a única confiança que eu tenho é só Deus, porque só ele irá me proteger. Quem vai me proteger? A polícia vai me proteger se ele quiser me matar numa hora dessas? Só Deus pra me proteger.

Esta mulher desloca para Deus a responsabilidade da sua segurança e deposita em sua fé os elementos que lhe proporcionam proteção.

Eu tô confiando muito em Deus, eu tô lutando, não tô olhando pros problemas, eu tô lutando pela minha vida e dos meus filhos. Sabe quando tu confia no teu pai, físico? Tu diz “pai, resolve isto pra mim?”. O mesmo sentimento eu tô com Deus, “Deus resolve isso pra mim, tá nas tuas mãos!”. Ele não vai conseguir, mesmo que ele tente ele não vai conseguir, porque se Deus não permitir ele não vai fazer nada, nada...”

Concluiu uma das entrevistas convicta que sua integridade está assegurada a partir da fé. A ajuda inicial, ancorada na Lei Maria da Penha, a protegeu das agressões cotidianas. Após o período caracterizado pelas agressões físicas, esta mulher se reestruturou, retomou o trabalho, constituiu uma pequena empresa e segue sua vida, ainda nas rotas do medo, mas, segundo ela, “fortalecida”:

Olha, sinceramente, se eu não confiasse em Deus e seu eu não tivesse buscado ajuda eu estaria morta, porque a situação quando eu cheguei aqui não tava nada boa e quando eu voltei eu já estava mais forte, quando eu vim pra cá eu voltei forte, eu voltei reestruturada, eu pedi em oração, eu já voltei a fim de trabalhar, né?

Retrato 3

O Retrato 3 retrato traz a trajetória de M6, uma mulher com 42 anos, que vivia em co-habitação com o ex-marido, embora, em comum acordo, o casamento estivesse falido. As agressões foram desencadeadas a partir do momento que iniciou um relacionamento com outro homem.

Meu casamento já vinha complicado havia uns quatro anos. Eu arrumei outra pessoa, porque eu tentava me desvencilhar e eu não achava outro jeito. Eu acho que inconscientemente eu criei toda uma situação pra poder me livrar dele. É essa explicação que eu tenho hoje, não sou uma pessoa que agiria normalmente assim, mas eu estava muito sozinha, então eu me envolvi com outra pessoa, uma pessoa bem mais jovem que eu. Ali eu encontrei tudo o que eu queria ter no casamento com o meu ex-marido e eu nunca tive.

As agressões foram justificadas como decorrência da recusa para oficializar a separação. Suas narrativas informam que medo e coragem andaram lado a lado, pois sofreu duplamente com o preconceito: tomar a iniciativa na separação e optar pela reconstrução afetiva com um homem mais jovem.



Abrigada nos artigos da Lei Maria da Penha e conquistando medidas protetivas em função das duas ocorrências registradas, continua sofrendo ameaças e perseguições e seu processo tramita pela Vara de Família, sem ter chegado ainda à 2ª Vara Criminal.

Aí foi o erro meu, porque primeiro eu devia ter me separado pra depois eu ter arrumado este outro homem, mas eu tava naquele turbilhão todo, sabe? E um dia aquele turbilhão explodiu! Então, ele alega que eu fiquei com esse homem antes de separar e eu acabei engravidando, agora faz um ano que eu engravidei, mas acabei perdendo (desse namorado que eu tenho). E ele foi atrás, através dos meus documentos, sei lá como, ele conseguiu tirar uma cópia do meu exame de gravidez e anexar no processo.

Apesar das adversidades que poderiam demovê-la de seu intento, demonstra força interior incomum, não se arrepende das escolhas e problematiza atitudes de boa parte das mulheres em ficarem passivas às agressões por comodismo:

Eu não me arrependo uma vírgula de ter me separado, eu tomaria esta atitude mil vezes, e eu só me arrependo de não ter feito isso antes, é o que eu me arrependo, de não ter tido essa atitude antes. Eu teria me machucado muito menos, eu teria vivido de uma outra forma, eu não teria me castigado como eu me castiguei ficando casada. Tem mulheres, que são agredidas verbalmente e fazem de conta que não escutam: “Tá bom assim, me dói me machuca, me fere, mas eu vou continuar aqui, eu não tenho pra onde ir, todo mundo vai me olhar diferente”.

Embora com postura afirmativa e decisiva, M6 ainda sente medo das atitudes de seu ex-marido, pois o julga muito “habilidoso e articulado”. Considera que continua sofrendo violência psicológica e relata que está desenvolvendo a síndrome do pânico sentindo-se constantemente perseguida e ameaçada:

Eu tô sentindo medo de sair na rua. Meu namorado não mora muito longe de onde eu trabalho, eu tenho que passar por uma rua e eu vejo ele (o agressor) tomando cerveja num bar, tipo assim: “Eu tô aqui, eu sei pra onde que tu tá indo”. É essa pressão! Ele não pode ficar no meu quadrado, mas ele tá no meu quadrado! Ao sair e descer do ônibus, eu vejo ele e aí eu digo: “E agora? Será que é um tiro ou uma pedrada?”. (...) Eu fiquei com muito medo de perder a guarda das crianças, por uma coisa que eu só estou tentando ser feliz, é difícil de entender?

A mulher deste retrato sente estar vivendo em meio a uma guerra. Por mais que lute com todas as suas forças para ser feliz e manter o patrimônio que construiu como fruto dos mais de 20 anos de trabalho, não se sente segura e não percebe seus direitos assegurados pela lei.

Muita gente me disse: “desiste que tu tá indo num lugar que não vai te dar proteção nenhuma”. Dizem que é pra te proteger, só que proteção tu não tem nenhuma, se tem alguma medida protetiva, isso não quer dizer nada. Quando ele aparece, você chama a polícia, eles demoram pra aparecer. Tu anda a pé, ele anda de carro. Então é muito fácil tu chegar num órgão desses (DEAM) e pedir proteção. Eles não te dão.

Diferente dos outros retratos, M6 tem autonomia financeira e emprego fixo. Esse ponto pode ter contribuído para os atravessamentos sofridos no processo de criminalização do agressor. Passados dois anos desde a primeira denúncia, esta mulher saiu do lugar de vítima para o de acusada, à medida que perdeu a casa, a guarda das filhas, foi condenada a pagar pensão alimentícia para o ex-marido (ora desempregado) e responde por adultério.



(...) A guerra se intensificou mais do que nunca, tanto é que agora além de tudo eu ainda tenho que pagar uma pensão pra ele, determinada por uma juíza. Antes era ele que me pagava pensão, agora sou eu que tenho que pagar, não sei como é que ele conseguiu isso! (...) Se tá lá escrito que eu fui vítima de violência, se tá lá escrito que eu tenho duas medidas protetivas, se tá lá escrito tudo isso, como é que uma juíza dá direito de pensão a ele?

Deixar de apanhar e trilhar trajetórias marcadas pelas próprias escolhas (quando elas existem) é um desejo comum nos percursos das três mulheres dos retratos apresentados, porém, os custos ainda são altos e a conquista da “emancipação” se prolonga por vários anos. As narrativas de M6 refletem os percursos dramáticos que essas buscas envolvem:

(...) É muito difícil, ontem eu chorei demais porque veio mil coisas na minha cabeça, eu tenho que deixar a minha casa, eu tenho que deixar as minhas coisas, coisas que eu comprei, tenho que deixar as minhas filhas!?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os retratos apresentados indicam dois pólos concorrentes entre si presentes nas trajetórias das três mulheres: o dos trâmites judiciais em direção à criminalização do agressor; e a dinâmica do agressor, debatendo-se para salvaguardar a imagem social construída em torno do “poder do macho” (SAFFIOTI, 1987), assim como a defesa dos seus interesses econômicos e patrimoniais. No entremeio estão as trajetórias das mulheres, vitimadas pelas pressões de ambos os polos referidos. Assim, quanto mais a justiça demora em tomar as medidas que assegurem os direitos das mulheres, mais suscetível elas ficam para seguirem em frente com os processos de representação e/ou criminalização do agressor e reconstrução da própria vida afastadas da violência.

As dimensões de tempo estão diretamente vinculadas ao maior ou menor grau do “efeito funil”, pois, desencadear os processos, dar o primeiro passo e oficializar a dor através da publicização da intimidade do casal no evento da denúncia, exige longos percursos, associados ao tempo interno de cada mulher. A partir daí, uma combinação dos tempos das políticas públicas (e dos processos judiciais), com a predisposição da mulher em manter-se nas rotas de fuga à violência, muitos fatores implicam nas desistências, caracterizando o que denominamos de “efeito funil”.

Os três casos analisados retratam as intempéries que envolvem cada processo e o quanto é necessária persistência para não repetir o círculo da violência, além de uma sintonia entre as temporalidades da mulher e da política pública. Eles fazem parte de um reduzido número de mulheres que se afastam do recurso à função mediadora da polícia para intervenção no conflito privado.

Os contextos narrados poderiam somar-se ao excessivo número de desistências e retratações ocorridos a partir da denúncia, indicando o que Moraes e Sorj (2009, p.14) referem como



“comportamento padrão das vítimas”, presentes em 70% dos casos. Para as autoras, o comportamento padrão “é aquele em que a mulher se dirige à Delegacia, apresenta denúncia ou queixa contra o seu agressor, mas, em seguida, desiste de prosseguir com o inquérito policial”.

Passados quatro anos da promulgação da Lei Maria da Penha, percebe-se que as denúncias aumentaram consideravelmente indicando que a violência sofrida por muitas mulheres saiu do espaço privado para ocupar a cena pública. Porém, ao acompanhar os percursos das três mulheres descritos nos retratos anteriores, é possível perceber as complexidades que circundam o tema da violência de gênero (conjugal e contra a mulher), pois, os padrões culturais e sociais preestabelecidos mobilizam forças subterrâneas em direção a demovê-las dos processos de representação e de criminalização do agressor. Da “teoria do susto” à superação do “efeito funil” é, portanto, um enfrentamento necessário a ser feito pelas políticas públicas e pela academia, como forma de analisar e de potencializar os ganhos que a Lei trouxe para o campo dos direitos humanos das mulheres.

REFERÊNCIAS

MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila. Os paradoxos da expansão dos direitos das mulheres no Brasil. In: MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila (orgs.). **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth. _____. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

STECANELA, Nilda ; FERREIRA, Pedro Moura (Pedro Moura Ferreira) . **Mulheres e direitos humanos: desfazendo imagens, (re)construindo identidades**. Caxias do Sul: Editora São Miguel, 2009.